

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

## **EDITAL**

N. 34/2025

**Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PUBLICO QUE, para efeitos dos trabalhos da empreitada de construção da Variante a Vila do Porto, o trânsito estará temporariamente interdito, na Estrada Municipal da Flor da Rosa, entre os dias 20 de outubro e 8 de novembro. No respetivo período, a circulação de trânsito estará condicionada de acordo com os seguintes desvios:

Estrada Municipal da Cruz Teixeira - Desvio pelo Caminho dos Folgados;

Estrada Municipal da Flor da Rosa – Desvio pelo Ginjal ou Rua do Cemitério;

Caminho da Relva D'Além - Desvio pelo Caminho Fundo.

Paços do Município de Vila do Porto, 15 de outubro de 2025

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves